



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 311/2026

Ivoti, 12 de agosto de 2026:

Exmo. Senhor:

ISMAEL PETRY

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Reunião Ordinária do dia 10/08, o Vereador **ARMANDO ALBERTO FROHLICH** solicitou que Vossa Senhoria informe referente a responsabilidade do Município com relação ao licenciamento ambiental do Loteamento Kaihatsu, sobre o conflito de interesses entre Município e a FEPAM. O Vereador se referiu à contaminação do arroio que passa pelo local.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Legislativo